



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

**Concede Título de Cidadã Honorária à Sra.  
Ivana Aparecida de Souza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi (LOM), concede à Sra. Ivana Aparecida de Souza o Título de Cidadã Honorária, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada por relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi e à coletividade local.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Parlamentar, 20 dias do mês de outubro de 2025.**

**APARECIDO BIANCHO “BIANCO”**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

### JUSTIFICATIVA

#### I - DO MÉRITO

Com profundo respeito e reconhecimento, o Município de Sarandi presta homenagem à Sra. Ivana Aparecida de Souza, mulher guerreira, de fé e de dedicação à comunidade sarandense, concedendo-lhe o Título de Cidadã Honorária pelos relevantes serviços prestados à população local.

Nascida em Pérola (PR), no dia 11 de julho de 1968, Ivana chegou a Sarandi em 1977, onde construiu sua vida, sua família e sua história. Filha de Conceição Freitas, mineira, e de José Cavalcante de Souza, pernambucano, ambos já falecidos, carrega com orgulho os ensinamentos de respeito, solidariedade e amor ao próximo que recebeu de seus pais.

Ao longo de sua trajetória profissional, Ivana sempre esteve próxima do povo de Sarandi. Começou como costureira nos ateliês de Ademir Fernandes e Maria Medeiros, trabalhou na Cocamar por cinco anos e, posteriormente, retornou às origens da costura.

Mais tarde, foi chamada a servir a comunidade como Agente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde realizou um trabalho exemplar junto às famílias em situação de vulnerabilidade. Seu olhar humanizado transformou o atendimento social em Sarandi: implantou um método que estimulava a autonomia e a profissionalização, permitindo que as famílias atendidas tivessem oportunidades de estudo e cursos profissionalizantes, rompendo ciclos de dependência e promovendo a autoestima.

Posteriormente, atuou na Secretaria Municipal de Saúde, a convite do então secretário Ney Sordy, exercendo o cargo de Gerente Administrativa Social. Nesse período, desempenhou papel fundamental no atendimento humanizado aos pacientes, cuidando não apenas das demandas médicas, mas também da autoestima e bem-estar das pessoas.

Como gerente do Posto de Saúde do Jardim Independência, destacou-se por reorganizar os atendimentos e acabar com as longas filas que antes dificultavam o acesso dos moradores à saúde pública.

Outro marco importante foi seu trabalho na implantação das hortas comunitárias de Sarandi, sendo a primeira pessoa registrada na Secretaria do Trabalho do Estado do Paraná a requerer recursos para o desenvolvimento desse projeto no município, garantindo alimento, geração de renda e inclusão social para diversas famílias.

Durante oito anos de serviço na Prefeitura de Sarandi, Ivana consolidou sua atuação voltada à promoção da dignidade humana e da cidadania.

Também exerceu papel fundamental na Igreja São Paulo Apóstolo, onde foi ministra por cinco anos e professora de catequese por dois anos, contribuindo para a formação espiritual e humana de crianças e famílias sarandenses.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

Mesmo enfrentando sérios problemas de saúde, como o diagnóstico de cirrose hepática e diabetes, que resultaram em um transplante de fígado em 2020, Ivana manteve-se firme na fé e no propósito de ajudar pessoas em situações semelhantes. Durante seu tratamento, que incluiu 24 internações e 22 procedimentos de paracentese, transformou sua dor em força, acolhendo, orientando e inspirando outros pacientes a não desistirem da vida.

Ivana é exemplo de superação, solidariedade e amor à comunidade. Com um coração generoso e espírito inabalável, dedicou-se ao serviço público, ao voluntariado, à fé e à transformação social.

Seu legado é marcado por atitudes que mudaram vidas em Sarandi, deixando um rastro de empatia e gratidão em cada pessoa que teve a oportunidade de cruzar seu caminho.

Por todos esses motivos, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Sarandi à Sra. Ivana Aparecida de Souza, símbolo de força, fé e dedicação à nossa cidade.

### **II - DA LEGALIDADE**

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo legal no inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

**“Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:**

**XVI - conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.” grifo**

E ainda, conforme a alínea “j”, inciso I, do art. 42 do Regimento Interno, que estabelece:

**“Art. 42. São atribuições do Plenário, entre outras:**

**j) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.” grifo**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025

### ANEXO I

